



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 018/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Conceder adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 076, de 10 de fevereiro de 2006:

- ALEX SAMARY NOGUEIRA, matrícula 9251, Técnico de Atividades de Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº. 53708/2014;
- GERSON DA COSTA MELO, matrícula 9482, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº. 56582/2014;
- JOSÉ GUILHERME ARRUDA ARAÚJO, matrícula 1683, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº. 54856/2014;
- OZÉIAS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 6426, Guarda Municipal 2ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº. 38845/2014;
- SANDRO SOUZA DO CARMO, matrícula 7775, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº. 52944/2014;
- SATURNINO DE ALMEIDA FILHO, matrícula 8468, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº. 54848/2014.

Corumbá, MS, 26 de janeiro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 129/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 019/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 11, da Lei Complementar nº 138, de 16 de julho de 2010:

- MARIA LUIZA DA SILVA MACIEL, matrícula 1852, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº 54658/2014;
- ROZIMERE BENIGNO DO NASCIMENTO, matrícula 5909 Agente de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº 52715/2014;
- SUELY JESUS MALDONADO, matrícula 220, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº 52893/2014.

Corumbá, MS, 26 de janeiro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 129/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0d7fb9fe

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>